



PORTARIA SAIF Nº 041, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a Portaria Saif nº 001, de 30 de janeiro de 2009, que divulga as Tabelas de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS, de Informações Adicionais da Apuração – Valores declaratórios e de Ajustes e Informações de valores provenientes de documento fiscal que foram implementadas no Programa Validador e Assinador – PVA da Escrituração Fiscal Digital.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto inciso II do art.10 da Parte 2 do Anexo V do Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, que regulamenta o ICMS,

**RESOLVE:**

Art. 1º – A Tabela de Ajustes dos Saldos da Apuração do ICMS de que trata o Anexo I da Portaria Saif nº 001, de 2009, fica acrescida dos códigos MG010003 e MG020009 com a seguinte redação:

“

| Código   | Descrição  | Validade de | Validade até |
|----------|--|-------------|--------------|
| (...)    | (...)  | (...)       | (...)        |
| MG010003 | Apuração do ICMS; Estorno de créditos; TTS verificação fiscal  | 01/01/2019  | (...)        |
| (...)    | (...)  | (...)       | (...)        |
| MG020009 | Apuração do ICMS; Outros créditos; O crédito do imposto corretamente destacado, documento previamente escriturado, mas não aproveitado na entrada - TTS verificação fiscal | 01/01/2019  | (...)        |
| (...)    | (...)  | (...)       | (...)        |

”

Art. 2º – A Tabela de Ajustes dos Saldos da Apuração do ICMS de que trata o Anexo I da Portaria Saif nº 001, de 2009, fica acrescida do código MG020010 com a seguinte redação:



“

| Código   | Descrição   | Validade de | Validade até |
|----------|---|-------------|--------------|
| (...)    | (...)   | (...)       | (...)        |
| MG020010 | Apuração do ICMS; Outros créditos; Crédito valor original do ICMS relativo a cada parcela do crédito tributário parcelado | 01/10/2024  | (...)        |
| (...)    | (...)   | (...)       | (...)        |

”

Art. 3º – Ficam alteradas as descrições dos códigos MG120010 e MG120011 da Tabela de Ajustes dos Saldos da Apuração do ICMS de que trata o Anexo I da Portaria Saif nº 001, de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

“

| Código   | Descrição  | Validade de | Validade até |
|----------|--|-------------|--------------|
| (...)    | (...)  | (...)       | (...)        |
| MG120010 | Apuração do ICMS ST; Outros créditos; Desfazimento ST CST10 - RE, e Art. 22-A do Anexo VII do RICMS/2023 | (...)       | (...)        |
| MG120011 | Apuração do ICMS ST; Outros créditos; Desfazimento ST CST60 - RE, e Art. 22-A do Anexo VII do RICMS/2023 | (...)       | (...)        |
| (...)    | (...)  | (...)       | (...)        |

”

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

- I – retroativos a 01 de janeiro de 2023, em relação ao art. 1º;
- II – retroativos a 01 de outubro de 2024 em relação ao art. 2º;
- III – retroativos a 01 de agosto de 2024 em relação ao art. 3º.

Belo Horizonte, aos 03 de outubro de 2024; 236º da Inconfidência Mineira e 203º da Independência do Brasil.

Leônidas Marcos Torres Marques

Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais